



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 390/2025

Belo Horizonte, 24 de março de 2025.

Exma. Sra.
Aila Figueiredo
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
ALFENAS/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Alfenas

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0228565/2024-38].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgar necessária.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e os constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

CANDIDATOS P/ APAC DE ALFENAS

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	06/03/2025 14:36:16	406525	ALEF ANIBAL DA SILVA	PRESIDIO DE ALFENAS	12/12/2018
2	06/03/2025 14:58:40	857561	GUILHERME SILVA OLIVEIRA	PRESIDIO DE ALFENAS	10/09/2019
3	19/03/2025 17:21:02	336502	JOAO PAULO LOPES DE OLIVEIRA	PRESIDIO DE ALFENAS	09/04/2020
4	06/03/2025 15:15:03	84445	SEVERINO JACINTO DA SILVA	PRESIDIO DE ALFENAS	15/04/2020
5	07/03/2025 09:44:02	510849	LUCAS ZAMARCO	PRESIDIO DE ALFENAS	21/05/2020
6	07/03/2025 10:16:06	231870	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	PRESIDIO DE ALFENAS	05/07/2020
7	07/03/2025 10:20:31	910454	TIAGO LUIS FORTUNATO DIAS	PRESIDIO DE ALFENAS	10/09/2020
8	07/03/2025 10:28:54	942710	MICKAEL FELIPE DE SOUZA ARRUDA	PRESIDIO DE ALFENAS	06/05/2021
9	07/03/2025 10:39:46	364484	MICHEL DA SILVA ALENCAR	PRESIDIO DE ALFENAS	13/05/2021
10	07/03/2025 11:58:22	582027	SAMUEL FIGUEIREDO CORREA JUNIOR	PRESIDIO DE ALFENAS	05/08/2021
11	07/03/2025 12:42:08	343208	DANILO MACIEL MANSANO	PRESIDIO DE ALFENAS	28/09/2021
12	07/03/2025 13:03:46	251891	WILLIAN TEIXEIRA PEREIRA	PRESIDIO DE ALFENAS	19/01/2022
13	07/03/2025 13:10:37	712552	ROGER AUGUSTO DA SILVA DOS REIS	PRESIDIO DE ALFENAS	07/05/2022
14	07/03/2025 13:43:02	830134	GUILHERME GONCALVES MARTINS	PRESIDIO DE ALFENAS	12/05/2022
15	07/03/2025 13:47:47	995562	JOSE CARLOS DA SILVA	PRESIDIO DE ALFENAS	31/05/2022
16	07/03/2025 13:51:32	1002667	NILTOMAR CORREIA GOMES	PRESIDIO DE ALFENAS	21/07/2022
17	07/03/2025 14:38:08	1036371	WELLINGTON SEMIAO BASTOS	PRESIDIO DE ALFENAS	17/03/2023

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 25/03/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 26/03/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110055509** e o código CRC **5EDA6EF2**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016814/2025-35

SEI nº 110055509

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903